



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

PORTARIA Nº 435/2023

Decreta ponto facultativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Em virtude do feriado do dia 12 de outubro, fica decretado ponto facultativo no dia 13/10/2023, no âmbito do Legislativo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 10 de outubro de 2023.



Willer Borges Leite
Presidente